



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

21 MAIO 2021

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 046/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Anderson Tiago Strapazzon, Dionilson Peixoto Aze Junior e Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos junto a SEDUC - Secretaria Estadual de Educação para construção de uma nova Escola Estadual em nosso município, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma nova Escola Estadual, toda climatizada, com mobiliários novos e espaço adequado para os estudantes realizarem suas atividades físicas é um pleito antigo da direção da escola e da comunidade escolar, uma vez que a Escola encontra-se em situação precária há muitos anos.

Ressalte-se que estivemos em reunião em Cuiabá no início do ano com a Deputada Estadual Janaina Riva e representantes da SEDUC tratando do assunto, onde recebemos indicação positiva da possibilidade da liberação de recursos para execução das obras.

Importante destacar que o Governo do Estado de Mato Grosso vem construindo inúmeras escolas através do Programa Mais MT, e certamente a construção da nova Escola Estadual Papa João Paulo II, possibilitará um ambiente escolar adequado e confortável, trazendo avanços ao nível de aprendizagem dos alunos, impactando, de forma positiva, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2021.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente

DIONILSON PEIXOTO AZE JUNIOR
Vice Presidente

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador